

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 507.17

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 4484-20/2012, requerido por Victor Marins Advogados Associados contra Rosana Cristina Toledo, na forma como segue:

Lote de terreno nº 04 da quadra nº 44 da planta Vila Guaíra, situada na Capital, medindo 14,00 m. de frente para a Avenida Kennedy, por 44,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 616 m²; somente o terreno; sob nº 3.145 da citada avenida; Matrícula nº da 8ª Circunscrição Imobiliária; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 593.000,00

(QUINHENTOS E NOVENTA E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 14 de Agosto de 2017.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial